

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o Parecer CNE/CES nº 502/2017, homologado pelo Ministro de Estado da Educação por intermédio do Despacho publicado no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2018, seção 1, página 23, conforme consta do registro e-MEC nº 201508534 e processo SEI nº 00732.002470/2018-81, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Internet, tecnológico, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdades Integradas Qualis, instalada na Rua Dr. Sales, 116, Centro, no município de Guarabira, no estado da Paraíba, mantida pela Sociedade Squalis de Educação, Pesquisa e Tecnologia S/S Ltda, com sede no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da linha 21 do anexo da [Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 1135, de 1º de novembro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 211 em 03 de novembro de 2017, Seção 1, página 33.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE JOSE GARCIA

(Publicação no DOU n.º 8, de 11.01.2019, Seção 1, página 28)